

ÁGUA QUENTE



Órgão de Comunicação Interna do SINDISAN - Ano XXVIII - Nº 1187 | Aracaju/SE, terça-feira, 21 de agosto de 2018.

RUA MARECHAL DEODORO 1012 / 1024 – ARACAJU/SE – CEP: 49055-400 – TEL. (079) 3214-3650
Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.se@gmail.com

AGOSTO DE LUTA

SINDISAN mobiliza a categoria contra a famigerada MP-844

Todos e todas, no dia 30 de agosto, contra a Medida a MP-844/2016, do governo golpista de Michel Temer, mais conhecida como a MP da Sede, que apresenta dispositivos capazes de excluir a população mais pobre do acesso aos sistemas de saneamento básico, com impactos imediatos para a titularidade dos municípios!

Ao condicionar a titularidade municipal aos limites da área geográfica, a MP-844 traz confusão para o setor de saneamento básico, apresentando uma clara inconstitucionalidade, pois apenas a Constituição Federal pode definir o titular de um serviço. Além disso, a proposta afeta o subsídio cruzado, gera o aumento das tarifas de saneamento e interfere no poder de decisão do município sobre a regulação dos serviços.

O SINDISAN, seguindo deliberação coletiva da Federação Nacional dos Urbanitários, irá chamar os trabalhadores para realizar, no dia 30, pela manhã, um ato contra a MP-844, no pátio da sede da DESO, em Aracaju.

«Vamos alertar os companheiros e companheiras que a ameaça de privatização da nossa Companhia continua. Nós conseguimos, com mobilização da categoria e muitos apoios na sociedade, barrar uma possível venda da DESO em âmbito estadual. Porém, o governo golpista de Temer quer, a todo custo, privatizar o setor de saneamento. É uma grande ameaça a todos nós e à população. Vamos mobilizar a categoria e lutar contra mais essa tentativa de privatização», explicou Silvio Sá, presidente do SINDISAN.

Portanto, os companheiros e companheiras da DESO estejam atentos e mobilizados para este ato, que se somará a outros atos acontecendo em todo o Brasil.

Vamos a mais esta luta, unidos e conscientes!

30 DE AGOSTO:

DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A MP DA SEDE E DA CONTA ALTA

A medida provisória 844/18:

- Altera a Lei do Saneamento;
- Vai aumentar as tarifas de água e esgoto;
- Prejudica os municípios mais pobres;
- Impede a universalização dos serviços.



■ **Enfim, deram a luz!**
Após a denúncia feita pelo SINDISAN, através do Água Quente, sobre a escuridão que tomava conta da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Canindé do São Francisco, a DESO providenciou a reposição das lâmpadas queimadas. Esperamos que continue sempre assim.

SEM SOLUÇÃO

Na Deso, apesar do concurso, persiste a deficiência de pessoal e a politicagem

Tem algo muito estranho acontecendo dentro da DESO. Depois da execução de um concurso bastante concorrido, e que recentemente expirou a validade, ainda se vê, em muitos setores da Companhia, a deficiência de pessoal para suprir as antigas lacunas existentes de funcionários - o que foi a fundamentação básica para a abertura e realização do último concurso. E a falta de trabalhadores em algumas áreas continua gritante.

Além da DESO ter convocado os aprovados em número acima do que constava no edital, dentro da Companhia continua reinando a mesmice, ou seja, o velho esquema dos apadrinhamentos políticos. Quem tem os seus conchavos com chefes ou mesmo diretores são agraciados com portarias para cargos de supervisão, coordenações e tudo mais que se possa ser feito para se contemplar esse funcionário, mesmo que sem a qualificação específica para que assuma a função, fugindo, na maioria das vezes, das atribuições para a qual ele prestou concurso.

Infelizmente, vê-se muito, ainda, dentro da DESO, determinações e pedidos de políticos de todas as esferas, de favorecimento a um ou outro funcionário, e isso vem fazendo um estrago imenso dentro do organograma funcional da Companhia. Isso porque este tipo de ingerência provoca entre os tra-



balhadores atritos, além do desestímulo natural que recai sobre aqueles que não compactuam com esse tipo de prática.

Esse desserviço gera desigualdade entre funcionários, em especial quando à remuneração, pois os apadrinhados, além da função superior ao cargo original que conquistou em concurso, começam a participar de esca-

las infindáveis de plantões e horas extras que engordam seus contracheques no final do mês.

Esperamos que a DESO reveja essa prática que nada contribui para coexistência saudável entre os trabalhadores. É preciso que a direção tenha um mínimo de independência para administrar a Companhia com mais eficiência, visando o seu crescimento.

DESO

Desvio de função: de quem é a responsabilidade?

Funcionário desviado de sua função originária quase nunca é bom para uma empresa. Na DESO, a afirmativa se justifica quando se verifica, de fato, que trabalhador exercendo uma atividade que não aquela para qual prestou concurso público, e sim superior a esta – portanto, em desvio de função –, quando a situação lhe é favorável, ele não se sente estimulado a denunciar ou queixar-se de nada que esteja acontecendo de errado no seu entorno.

Agora, quando este mesmo trabalhador, que ficou durante anos exercendo funções superiores a sua e se beneficiando, por um motivo ou outro é mandado de volta para a sua função de origem, aí a

DESO que se prepare, pois o que tem acontecido muito é que alguns acabam por acionar a Justiça por se sentirem “lesados” por voltar à sua função original, o que é um tremendo contrassenso, pois a sua função de origem é aquela para qual ele prestou concurso. O fato de ter assumido um cargo de chefia não assegura a incorporação automática da função.

E ainda tem o agravante absurdo de que, muitas vezes, esse mesmo funcionário, quando se muda a chefia, mesmo tendo acionado a Justiça para interceder sobre a sua causa, volta a desempenhar exatamente a mesma função que foi objeto da ação movida por ele contra a

Companhia. Temos dezenas de casos assim na DESO, infelizmente.

Então, é preciso questionar: a quem cabe coibir este tipo de anomalia? Está faltando gerenciamento?



PREJUÍZO

Tubos para reparos continuam armazenados de forma indevida

O SINDISAN vem relatar novamente o que todos já sabem e, por algum motivo, não se tomam as medidas necessárias para a sua solução. Relatos de companheiros, que trabalham diretamente na manutenção de adutoras, dão conta de que os tubos de usados no reparo de grandes vazamentos, mesmo sem nunca terem sido usados, não estão suportando a pressão da água a que estão sendo submetidos, causando a sua ruptura com bastante frequência.

Isso porque a forma como esses tubos estão sendo armazenados, no Centro de Distribuição da DESO, em Nossa Senhora do Socorro, foge completamente as especificações técnicas

de armazenamento feitas pelos fabricantes, o que está contribuindo de forma direta para que se ocorram essas rupturas.

Tubos de PVC expostos em estaleiro há anos, com a incidência direta de raios solares e ultravioleta, diminuem gradativamente a sua vida útil; isto é fato comprovado, mas é algo que a direção da DESO insiste em não aceitar, e, portanto, volta a incorrer em erros e tropeços que poderiam facilmente ser evitados, eliminando os dissabores com a população e com toda a imprensa de nosso estado, em face dos constantes rompimentos de adutoras, com interrupção do fornecimento de água.

ETA Santa Cruz sofre com abandono

Trabalhando em regime de 24 horas e fornecendo água potável a quatro povoados do município de Propriá e dois do município de Neópolis, a ETA Santa Cruz sofre com o total descaso por parte dos diretores da DESO.

Encrustada no meio de um matagal, a estação não oferece as mínimas condições de segurança para os trabalhadores que ali permanecem durante o seu plantão de 24 horas: mal iluminada, pois os operadores já cansaram de repor as lâmpadas com dinheiro do próprio bolso; sem concertinas de aço no

muro e sem câmeras de segurança, que, com certeza, inibiriam a ação de marginais. A estação tornou-se um prato convidativo para meliantes lhe fazem visitas desagradáveis.

Pedimos providência aos responsáveis diretos para intervir e resolver os problemas naquela importante unidade da DESO, e com isso salvaguardar a integridade física daqueles pais de famílias que ali trabalham. O tempo urge. Julgamos o caso como de extrema relevância. O SINDISAN aguarda por soluções.



▲ Muro longo e sem concertina ou câmeras de segurança e convidativo para os meliantes

PRIVATIZAÇÕES

Em congresso, Urbanitários debatem novas estratégias

Aconteceu, entre os dias 16 e 17, o 21º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Urbanitários, em Brasília. Estiveram presentes no Congresso os diretores do SINDISAN Jorge Tupinambá, Márcio Glairton e José Rafael, além da companheira Iara Nascimento, diretora de Comunicação da FNU, cargo no qual permanece, com a nova diretoria, que foi reeleita (**leia mais na página 4**).

Foram realizados importantes debates, sobretudo a respeito das iniciativas do governo federal de privatizar tanto o setor de saneamento, quanto o setor elétrico, com profunda avaliação de conjuntura e busca de estratégias para os embates frente aos interesses do governo golpista de Temer.

Segundo Pedro Blois, presidente da FNU, a categoria está organizada e em permanente estado de alerta em todo o país para lutar nas ruas, nos tribunais e no Congresso Nacional pela preservação dos empregos nas mãos de brasileiros, pelo patrimônio público do Brasil que está sendo dilapidado por Temer e para garantir a soberania nacional. "E só quem luta consegue ser vitorioso", diz o dirigente.

"Haverá pressão da categoria, em todo o Brasil, nos dias 29 e 30, contra a privatização, porque mesmo com a decisão liminar da Justiça do Rio de Janeiro, que barrou a venda das distribuidoras de energia do Norte e Nordeste, sabemos que esse governo sem voto insistirá na entrega do patrimônio público até o último momento e por isso estamos sempre atentos", garante Pedro Blois.

CONGRESSO

Unificados, urbanatários elegem nova diretoria para o triênio 2018-2021

O 21º Congresso Nacional da FNU – Federação Nacional dos Urbanatários – realizado nos dias 16 e 17 de agosto, em Brasília, elegeu a nova diretoria da Federação para o próximo triênio 2018-2021. Foram reeleitos o presidente Pedro Tabajara Blois Rosário (STIU-PA) e o vice-presidente Nailor Guimarães Gato (SINDUR).

“O resultado representou a unidade da categoria para enfrentar esse momento tão difícil para os trabalhadores e o conjunto da sociedade”, afirmou Pedro Blois.

Ainda segundo o presidente, a reeleição da atual direção é o aval de toda a categoria para a continuidade do trabalho realizados nos últimos três anos, que buscou colocar os urbanatários como protagonistas na luta contra as privatizações dos setores de energia elétrica e do saneamento e aos ataques aos direitos dos trabalhadores. Para ele, recolocar o Brasil novamente no rumo da defesa da nossa soberania e da justiça social também são objetivos comuns de toda a categoria.

“Nosso trabalho à frente da FNU seguirá enfrentando os grandes desafios da categoria, mas também buscando potencializar a nossa capacidade de ampliar, de forma unitária, o diálogo com toda a sociedade, mantendo a parceria com os mais diversos segmentos da sociedade civil organizada”, enfatizou Pedro Blois.

Blois ainda agradeceu o excelente trabalho realizado e a colaboração de todos os membros da diretoria do último triênio 2015-2018.



▲ Unidade entre os sindicatos foi fundamental para a recondução da atual direção da FNU

(((PERMUTA)))

Luiz Tiago Vieira Santos (matrícula 4157-9), cargo de **Assistente de Gestão Operacional (OP-II)**, lotado atualmente na cidade de Canindé do São Francisco, deseja permutar com companheiros lotados em Aracaju ou cidades próximas. Contato pelo e-mail ltvs1507@gmail.com ou pelo telefone 99995-2246.

EDITAL

Eleição para o Representante dos Empregados no Conselho da Deso

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Sergipe – SINDISAN, através da comissão eleitoral eleita em Assembléia, e na forma do seu Estatuto e em conformidade com o regulamento eleitoral aprovado em Assembléia, faz saber sobre a realização das eleições para Representante dos Empregados da DESO no Conselho de Administração da empresa, previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados entre DESO e SINDISAN, bem como os Estatutos Sociais da DESO e Lei nº 2.608 de 27 de janeiro de 1987, para mandato de dois anos. Fica a partir da data da publicação deste edital aberto o prazo de 27/8/2018 a 31/8/2018 para inscrições de chapas tríplices. Durante o período de registro de candidaturas, o Sindicato funcionará nos dias úteis, das 8 às 17, em sua sede situada na Rua Marechal Deodoro, 1024 – Aracaju-SE, para atender os interessados, prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral e receber a documentação para registro de candidaturas. Terminando o prazo de registro, serão publicados a relação de chapas inscritas, o período e os locais de realização das eleições.

Aracaju (SE), 21 de Agosto de 2018.

Comissão Eleitoral